

EDITAL N.º 59 / 2024

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 165.º e n.º3 do artigo 166.º do Código da Estrada, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 48.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis, que os veículos abaixo mencionados e que se encontram depositados nas instalações das Oficinas Municipais, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal da Nazaré, se os respetivos proprietários não os reclamarem num prazo de 45 dias a contar da data do presente Edital.

Os Proprietários ficarão responsáveis pelo pagamento das taxas devidas pela remoção e parqueamento de veículos abandonados.

Proprietário	Marca	Matrícula	Cor
Jorge Manuel da Silva Cortez	Ford Fiesta	AX-88-90	Preto
Fábio Jorge da Costa Soares Figueira Vigia	Alfa Romeo 156	11-42-SZ	Azul
Sónia Maria Meca Amaro	Opel Corsa	89-53-FX	Verde
Bruno Manuel Coutinho Batista	Seat Ibiza	16-AQ-81	Cinza
	Fiat 188	69-64-PX	Cinza

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código de Procedimento Administrativo.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

Paços do Concelho da Nazaré, 14 de junho de 2024.



Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré